



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(66/EMPR/DOM/2017 - 191/CONPUB/DOM/2016)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA, NO
CM1099 - VIA DE ACESSO À CAPELA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE
- Conta final**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3367/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de aplicação de guardas de segurança no CM1099, via de acesso à Capela de Nossa Senhora da Piedade, adjudicada a Fernando L. Gaspar, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 3.441,37€ (três mil, quatrocentos e quarenta e um euros e trinta e sete cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

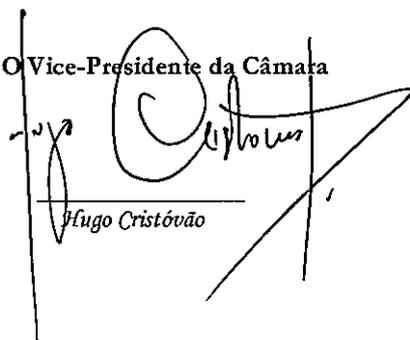
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de julho de 2017

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAJA e DF

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal